



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 6 4 / 2 0 2 6

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Administrador de Processamento de Dados, símbolo C.C-1**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **22 de julho de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO
MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO